



Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica Assessoria de Governança

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Informações sobre a Reunião	
Reunião:	Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança (CIG) - Janeiro/2025
Data:	29/01/2025
Horário:	15:10 - 16:00
Local:	Sala de Reuniões da SODF
Facilitador:	Assessoria de Governança (SEGAE/SUGEP/ASGOV)
Participação:	Lista de Presença (<u>162099399</u>)

Itens Tratados na Reunião

1. OBJETIVO DA REUNIÃO

- 1.1. A reunião teve como pauta o seguinte tema: Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão (IMGG 100 pontos).
- 1.2. A reunião foi conduzida conforme o tema definido na apresentação (162098954).

2. **ASSUNTOS ABORDADOS**

- 2.1. A Sra. Christiane Moreira Dias, Subsecretária de Gestão Estratégica e Planejamento SUGEP, deu início a reunião apontando a relevância da aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão nesta Secretaria, com base nas diretrizes estabelecidas pelos normativos vigentes e nas melhores práticas recomendadas pelos órgãos de controle e governança. O objetivo é aprimorar a gestão estratégica, fortalecer mecanismos de controle e monitoramento e garantir maior eficiência e transparência nos processos internos desta Secretaria de Estado.
- 2.2. O Sr. Davi Souza de Sá, Chefe da Assessoria de Governança ASGOV, deu continuidade aos trabalhos esclarecendo que o Modelo de Governamça e Gestão Pública MGG já é instituído nesta Secretaria por meio da Portaria 7.383/2023 da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos. Abordou as diretrizes que orientam a aplicação do instrumento de maturidade, a fim de medir o nível de maturidade do órgão, considerando os pilares fundamentais: liderança, estratégia e controle. Destacou, ainda a necessidade de diagnóstico preciso do estágio atual de maturidade da organização para que sejam traçadas ações efetivas de aprimoramento. Apresentou a Composição do Comitê de Aplicação do IMGG 100 pontos da SODF, o qual foi aprovado pelos membros que compuseram a reunião. O Sr. Davi asseverou que esta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura possui o Certificado de Nível de Maturidade da Governança e Gestão Categoria Bronze 3, refrente à 2ª Aplicação do (IMGG 100 Pontos) do Modelo de Governança e Gestão Gestão.gov.br, pertinente ao exercício de 2022, com validade até abril/2026, com pontuação 54,08.
- 2.3. O Sr. Bruno Alves, Chefe da Subsecretaria de Gerencimanto de Recursos Externos SUGRE, informou que realizaram a 1ª Aplicação do Instrumento de Maturidade no ano de 2021. Acrescentou que o nível de maturidade da Secretaria influencia no recebimento de emendas parlamentares.
- 2.4. A Sra. Magali Toledo Knupp Miranda, chefe de Gabinete, relatou que SUGRE e SUGEP são as áreas que farão a aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão IMGG, para melhor execução dos planos estratégicos. Destacou a necessidade de diagnóstico preciso do estágio atual de maturidade da organização para que sejam traçadas ações efetivas de aprimoramento.
- 2.5. O Sr. João Paulo Nery, Subsecretário da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização SUAF, relatou que o setor está trabalhando na melhoria de gestão de todas as informações da Secretaria de Obras juntamento com a TI, a fim de implementar ferramentas de controle para acompanhamento sistemático dos indicadores de desempenho.
- 2.6. O Sr. Davi Souza de Sá, Chefe da Assessoria de Governança ASGOV, pontuou sobre a necessidade da capicitação dos servidores da SUAF quanto a atualização da matriz de risco.
- 2.7. O Sr. André Luiz Pinheiro, Chefe da Unidade de Tecnologia e Informação UNITEC, argumentou ser o responsável pela aplicação e monitoramento da Lei geral de Proteção de Dados LGDP no âmbito desta Secretaria e a necessidade de se implemengar um Termo de Aceitação para o tratamento dos dados pessoais.
- 2.8. A Dra.ª Meire Lucia Gomes Monteiro Mota, Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica SEGAE, apontou a necessidade de atualização das normativas internas para agarantir a maior aderência aos princípios da governança, a capacitação de servidores em boas práticas de gestão e a implementação de mecanismos de gestão de riscos. Sugere, ainda, que o Comitê de Governança CIG defina a missão, visão e objetivos da instituição em relação à privacidade e à proteção de dados pessoais, evitando o tratamento inadequado das informações. Assegura que a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Secretaria de Obras reveste-se de imperiosa necessidade para garantir a proteção dos dados pessoais dos cidadãos, servidores e demais partes envolvidas nas atividades do órgão. No contexto da Secretaria de Obras, a coleta e o processamento de dados pessoais ocorrem em diversas fases dos processos administrativos e operacionais, tais como licitações, contratações, fiscalização de obras, concessão de alvarás e gestão de recursos humanos. Diante disso, a conformidade com a LGPD é essencial para mitigar riscos jurídicos e institucionais, resguardando tanto os titulares dos dados quanto a própria Administração Pública.
- 2.9. Po fim, o Sr. Hildevan Aguiar Cavalcante, Subsecretario de Administração Geral SUAG, solicitou a realização de reunião